

cazo. Deus guarde a V. Ex.^a V.^a Rica a 5 de Mayo de 1769—*Conde de Valladares*—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Em carta de 10 de Março, me comunica V. Ex.^a que a necessidade que tãobem essa Capitania experimenta de lenhas, e de outras providencias que V. Ex.^a julga carece para a economia e aumento desse estado, o tem obrigado a dar varias contas a Corte: Estou certo que na rezulta das contas, virão a V. Ex.^a as necessarias providencias as necessidades que V. Ex.^a teve a bondade de *partecipate*. Deus guarde a V. Ex.^a V.^a Rica a 5 de Mayo de 1769—*Conde de Valladares*.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Recebi a carta de V. Ex.^a escrita em dez de Março passado, em que me pede as ordeins, que se achão nesta Sacretr.^a e regimento sobre os quilombos, e para os Capitains de entrada; as quais remeto inclusas a V. Ex.^a, como tãobem as em que SUA MAGESTADE ordena se castiguem nesta Capitania com a pena ultima, os mulatos, e carijós, e pretos, e casta da terra; cujas ordeins se concervão na sua inteira observãcia, sem embargo de haver Relação no Rio de Janeiro.

Os Officios desta Capitania se rematão por tres annos, na meza da Junta do Rio de Janeiro, e por hum anno na Sacretaria deste Governo.

O mappa que V. Ex.^a quer desta Capitania, Logo ordenei se fizece, para que com a brevidade pocivel o possa remeter a V. Ex.^a

Deus guarde a V. Ex.^a V.^a Rica a 5 de Mayo de 1769.—*Conde de Valladares*—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.